

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 22/11/2011 A 24/11/2011			
Saúde da Família-ESF-PAB	22/11/11	R\$	53.600,00
Agentes Comunitários de Saúde -PAB	22/11/11	R\$	34.500,00
Transferências do Salário-Educação	22/11/11	R\$	56.526,73
Transferências Recursos do FUNDEB	22/11/11	R\$	65.768,32
Programa CREAS- Centro de Ref. Especializado	22/11/11	R\$	10.300,00
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo	24/11/11	R\$	20.449,51
Assistência Farmacêutica Básica- PAB	24/11/11	R\$	21.743,00
Saúde Bucal-PAB	24/11/11	R\$	12.600,00
Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	24/11/11	R\$	2.872,52
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	24/11/11	R\$	3.000,00
NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família	24/11/11	R\$	20.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487